



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 048/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a Proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, em atendimento à Lei Municipal n.º 536/2024, considerando as diretrizes da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, que se digne de criar Centro de Fisioterapia destinado aos portadores de autismo e outras doenças invasivas de desenvolvimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de abril de 2025.

**Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora**



Justificativa

A proposição decorre do art. 3º, inciso XI, que criou o ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, estabelecendo, entre as diretrizes, apoio complementar às instituições municipais para atendimento de outras necessidades clínicas necessárias à eficácia do tratamento dos transtornos de desenvolvimento, entre as quais, a fisioterapia.

E considerando as peculiaridades dos pacientes, que necessitam de dinâmicas fisioterápicas especiais, a criação de um centro específico com esta finalidade se mostra indispensável, inclusive para otimizar o tratamento e abreviar a marcação do atendimento, que é permanente.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de abril de 2025.

**Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora**